

ATO TRT GP Nº 242/2006

João Pessoa, 31 de julho de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante nos autos do Processo TRT nº 04372/2006,

R E S O L V E

Rever, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 199/2005, de 13 de dezembro de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora SÔNIA GALVÃO DE CAMPOS, matrícula nº 210.094.543, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, a fim de alterar o percentual do adicional por tempo de serviço (anuênio) para 38% (trinta e oito por cento), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10.12.2004, data da protocolização do pedido de opção entre proventos de aposentadoria expresso no Processo TRT nº 14817/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente